



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 399/2001

Torna público o enquadramento do Profissional da Educação
EDSON POMPILIO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 27 da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, c/c com artigo 239 da Lei Complementar nº 18, de 28 de maio de 1992; alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 067, de 20 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO ainda, os recursos apresentados nos Processos de nº 1.099/2001, de 22 de março de 2001, e de nº 1.902/2001, de 24 de maio de 2001,

RESOLVE:

ENQUADRAR o servidor **EDSON POMPILIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.867.518-8 - SSP-PR, ocupante do Emprego Público de Professor; admitido em 11.04.1988, sob o regime C.L.T., no inciso VI, Classe "F", Referência 4 do artigo 12 da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Umuarama, a contar de 01 de março de 2000.

RAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 8 / 20 01
DE Nº 7953
UMUARAMA, 14 / 8 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO